



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro, Roncador – Pr. Fone/Fax (44) 3575 - 1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

Projeto de Resolução nº. 15/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Roncador, Estado do Paraná, relativa ao Exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR NO ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art.1º. – Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Roncador de responsabilidade de Aguinaldo Luis Chichetti, referente ao Exercício Financeiro de 2009, contrariando o Parecer prévio nº94/2014 do Tribunal de Contas.

Art. 2º. – Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Roncador 02 de dezembro de 2014.

Comissão de Administração Tributária Financeira Orçamentária e Pública

Edison José Pietroski
Presidente da Comissão

Ivo Kuchla
Relator

Pedro Ferreira de Castro
Membro